

PARECER N.º 4/CCAP/2010

FICHA DE AVALIAÇÃO GLOBAL

JUNHO DE 2010

PARECER N.º 4/CCAP/2010

FICHA DE AVALIAÇÃO GLOBAL

JUNHO DE 2010



O Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação solicitou ao Conselho Científico para a Avaliação de Professores (CCAP), em 24 de Junho de 2010, que emitisse parecer até ao final do mês sobre o documento “Ficha de Avaliação Global”, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2010, de 23 de Junho.

Após discussão e análise do assunto em sede de reunião plenária realizada em 28 de Junho, entendeu o CCAP emitir o seguinte parecer sobre a “Ficha de Avaliação Global”:

1. As quatro dimensões de avaliação do desempenho docente apresentadas na Ficha (Vertente profissional, social e ética; Desenvolvimento do ensino e da aprendizagem; Participação na escola e relação com a comunidade educativa; Desenvolvimento e formação profissional ao longo da vida) correspondem ao previsto no Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 de Agosto, no Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de Junho e no Decreto Regulamentar n.º 2/2010, de 23 de Junho; integram o entendimento do CCAP sobre esta questão (já expresso nos seus pareceres e recomendações); e constituem a estrutura dos “Padrões de Desempenho Docente”, documento que o CCAP se encontra a finalizar e cuja aprovação, na generalidade, ocorreu na reunião plenária de 28 de Junho.
2. Contudo, a especificação destas quatro dimensões em termos dos domínios efectivos propostos na Ficha de Avaliação Global não se encontra em sintonia com a estruturação de padrões de desempenho docente que o CCAP considera mais apropriada, designadamente as subdimensões presentes na proposta de Padrões de Desempenho Docente referida em 1., a saber:

<i>Dimensões</i>	<i>Subdimensões</i>
I – Vertente profissional, social e ética	Compromisso com a construção do conhecimento profissional Compromisso com a promoção da aprendizagem e do desenvolvimento pessoal e cívico dos alunos Compromisso com o grupo de pares e com a escola
II – Desenvolvimento do ensino e da aprendizagem	Concepção e planeamento do ensino e da aprendizagem Operacionalização do ensino e da aprendizagem Regulação do ensino e da aprendizagem
III – Participação na escola e relação com a comunidade educativa	Participação na construção, desenvolvimento e avaliação do projecto da escola Participação na vida organizacional da escola Promoção da relação da escola com a comunidade
IV – Desenvolvimento e formação profissional ao longo da vida	Desenvolvimento e uso de conhecimento profissional na melhoria das práticas Implicação da formação e do desenvolvimento profissional na melhoria da escola

3. A “transversalidade” da dimensão “Vertente profissional, social e ética”, prevista no enquadramento legal da avaliação do desempenho docente e também assim entendida pelo CCAP, não parece, contudo, traduzir-se em efectiva avaliação na Ficha de Avaliação Global, pois nem dispõe de domínios de concretização, nem a sua pontuação final se encontra explicitada.

4. O CCAP tem vindo a enfatizar nos seus pareceres e recomendações a “centralidade” da dimensão “Desenvolvimento do ensino e da aprendizagem” no processo de avaliação do desempenho docente:

O Conselho recomenda que:

3.1. O enfoque da avaliação do desempenho docente valorize de modo significativo a componente científico-pedagógica, isto é, a dimensão do desenvolvimento do ensino e da aprendizagem, tal como é identificada no perfil geral de desempenho profissional do educador de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário (In Recomendações N.º 5/CCAP/2009 – Regime de Avaliação do Desempenho Docente: Contributos para a Tomada de Decisão, Junho de 2009, p. 3).

É opinião do CCAP que a importância desta dimensão não se encontra claramente vertida na Ficha: por exemplo, no caso dos docentes sem observação de aulas, o peso desta dimensão na avaliação final parece ser inferior à dimensão “Participação na escola e relação com a comunidade educativa”. Este desequilíbrio poderia ser superado, eventualmente, se a pontuação de cada domínio estivesse sujeita a factores de ponderação (mas a Ficha em análise não dispõe de elementos que nos permitam verificar esta situação).

5. Também, em termos da atribuição de pontuações, é entendimento do CCAP que seria mais apropriado que esta ocorresse por dimensão (na sua totalidade) e não por cada um dos domínios em particular. A este propósito, já o CCAP havia defendido que

[...] A avaliação final seja feita na perspectiva global de cada dimensão e respectivos domínios, evitando proceder-se a uma segmentação artificial (In Recomendações N.º 2 – Princípios Orientadores sobre a Organização do Processo de Avaliação do Desempenho Docente, Julho de 2008, p. 8).

Lisboa, 28 de Junho de 2010.

Pelo Conselho Científico para a Avaliação de Professores



Jorge Adelino Costa
Presidente